

Aviso

Alteração ao Regulamento Municipal de Acesso à Habitação do Município de Cascais

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 07/05/2024, no âmbito da Proposta n.º 515-2024 deliberou, por unanimidade, despoletar o início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Acesso à Habitação do Município de Cascais vigente, publicado através do Aviso n.º 270/2024, no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2024 e proceder à abertura de um período de participação procedimental pelo prazo de 10 dias úteis.

Durante o referido prazo, que decorrerá entre 21 de maio e 5 de junho de 2024, podem os interessados participar, por escrito, através de correio eletrónico participa-rmah@cm-cascais.pt ou por via postal para o endereço - Loja Cascais, Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, devendo os contributos para a alteração ao Regulamento serem dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, em requerimento do qual conste nome, número de identificação fiscal, endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para efeitos de resposta, quando necessária.

Cascais, 20 de maio de 2024

Nuno Piteira Lopes

Vice-Presidente da Câmara Municipal